

**DECRETO Nº 708/2022 DE 04 DE MAIO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA LEI 8.666/93 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei 8.666/93.

**CONSIDERANDO** parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

**CONSIDERANDO** parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresa: **PITTY EMPRENDIMENTOS E CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.088.328/0001-28, com endereço na Rua Araguacema, s/n, centro, Dois Irmãos do Tocantins - TO, PROCESSO Nº 358/2022, dispensa nº 04/2022, fundamentada no ART. 23º e 24º INC. II DA LEI 8.666/93.**

**Art. 2º** - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de **R\$: 14.190,00 (quatorze mil, cento e noventa reais)**, com a finalidade de **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES PÚBLICOS E CAMISETAS PARA CAVALGADA DO XI ITAPORÃ FEST** para atender as necessidades da Prefeitura de Itaporã do Tocantins e dar-se-á nos termos do disposto no art. 23, e no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/93.

**Art. 3º** Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Setor de Finanças.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 04 dias de maio de 2022.

**JOSÉ REZENDE SILVA**

Prefeito Municipal